



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 846

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	3
Atos Oficiais	3
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 846

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Inexigibilidade nº 25/2021 - Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos, presencial nas Unidades de Saúde do Município foi adjudicado no valor de R\$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos) por hora trabalhada, o Licitante Fernandes & Fernandes S/S Ltda, representada pelo profissional Bruno Cesar Molina Fernandes, na especialidade de Ortopedista, e, Andrea de Cássia Estevam Duarte, Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGA o resultado, nos termos da legislação vigente.

Aviso de Licitação

Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Município de São José do Rio Pardo, torna público que acham - se abertas as Tomadas de Preços:

Nº 16/2022, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para a obra "Meu Pet", conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, com encerramento dia 30/05/2022 às 09:00 horas.

Nº 18/2022, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços de implantação de Sistema de Drenagem do Jardim Margarida, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, com encerramento dia 30/05/2022 às 14:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecerem até o dia 17 de maio de 2022, das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLAS. NOME

1 MARCOS VINÍCIUS DA SILVA CARDOSO

AJUDANTE GERAL

CLAS. NOME

8 MURILO HENRIQUE DAMACENO ANTONIALE

9 SARAH DI LABANCA

10 DÉBORA ELISABETE CÂMARA

11 MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA

12 ADRIANO DE ARAÚJO MALDONADO

13 WILLIAM AUGUSTO DE OLIVEIRA

14 HENRIQUE DOMINGOS COELHO PASSONI

15 MARCOS VINICIUS DA SILVA CARVALHO

16 KEILA ISABELA DE SOUZA ORLANDO

AJUDANTE GERAL - PCD

CLAS. NOME

1 BRENO PAULA MALOSTI

ZELADOR

CLAS. NOME

7 ROSELI APARECIDA DE LIMA BATISTA TIBURCIO

8 FLÁVIA DANIELE MASSARO ROSA

9 PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA

10 CARMEN RITA F SBERCI MELO

11 MICHELE CRISTINA JARDIM CÂNDIDO PEDROSO

12 CAROLINE APARECIDA DA SILVA MONTEIRO

13 LEONARDO MATHIAS SIQUEIRA COELHO

14 VANDERLEI MARCIO VICENTE FILHO

15 TALISSA CAROLINE ESTEVAM ORFEI

16 MIRIAM GABRIANA AUGUSTO ALMEIDA

ZELADOR - PCD

CLAS. NOME

1 SIRLENE VICENTE

2 ALEXANDRE APARECIDO TRINCA

MERENDEIRA

CLAS. NOME

1 MARCELA GABRIELA PEDROSA ZANARDO DE OLIVEIRA

2 LARISSA APARECIDA VERGÍLIO FERREIRA

3 MARISA APARECIDA DOS SANTOS

4 KEISE CRISTINE VENEZIAN GARCIA PAULINO

5 ANELIZE FERNANDES BENEDITO

6 ADRIELY FERREIRA GRESPAN

7 SILVANA DE ARAÚJO MENDES MANTOVANI

8 DERIK CRIVELARI

9 CLAUDIA MARIA AMOROSO

10 MARLI CRISTINA DE PAULA

11 ROSA BRITTO DE FREITAS ARAUJO

12 KANANDA JOICE PAVAN CLARO

13 LUCAS RISSO GOMES

14 AMANDA VICENTE DA SILVA

15 MARIA LÚCIA TRINCA RAMOS

16 LUCIANA CRISTINA DAMACENO ANTONIALE

17 DANIELA PEREIRA DOS SANTOS

18 SONIA M D J MARTINS

Se o candidato não comparecer até o dia 17 de maio de 2022, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 846

Página 3 de 5

futuras convocações. São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2022. Marcio Callegari Zanetti – Prefeito.

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 204, DE 10 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe a constituição nomeação
da Comissão Permanente de
Processo Administrativo - CPPA.*

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014, e outras normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo- CPPA, para comandar os trabalhos, com mandato de dois anos, com atribuição de instruir processos que envolvam licitações e contratos firmados com a Autarquia, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Legislação Federal e Municipal correlatas, e cuja instauração seja procedida pela autoridade competente.

Art. 2º - Nomear como titulares os servidores: **Pedro Otavio Honório de Souza, Rita Helena Moreira Garbin, Gustavo Faria Fernandes e Gianfrancisco Aparecido de França** para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Nomear como suplente o servidor **Tony Ângelo Vizzoto**.

Art. 4º - Estabelecer que o suplente, pela ordem do item anterior, substituirá os titulares em caso de óbito, enfermidade própria ou enfermidade grave de ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro, férias, impedimento legal e suspensão.

Art. 5º - Determinar que o suplente, ao assumir a vaga do titular, permanecerá até a conclusão em que atua, salvo se também incorrer em necessidades de substituição.

Art. 6º - Para secretariar os trabalhos fica designada a servidora **Rita Helena Moreira Garbin**.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria 057 de 13 de setembro de 2016.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2022.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Henrique Pansani Rodrigues
Contador

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL

PROCESSO SELETIVO AGENDADO 2º PERÍODO 2022

A Diretora Acadêmica Prof. Esp. Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo – Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha (ISEEC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrição para os **PROCESSOS SELETIVOS** com vistas ao segundo período do ano letivo de 2022, em obediência aos preceitos legais vigentes e às seguintes normas:

I - Cursos de Licenciatura e Bacharelado oferecidos e as respectivas vagas:

Licenciatura				
Cursos		Vagas		
		Matutino	Diurno	Noturno
01	História			60
02	Pedagogia			120
Bacharelado				
01	Administração	50		50
02	Biomedicina			60

II – As vagas oferecidas nos processos subsequentes serão as remanescentes dos processos seletivos anteriores.

III – Todos os Cursos funcionam de segunda a sexta-feira, no período noturno.

Obs.: A Faculdade instalará, conforme Portaria nº 742 de 14/09/2015, apenas as classes de 1º semestre que apresentarem 25 (vinte e cinco), ou mais, alunos matriculados, salvo disposição em contrário.

IV - Data de Realização dos Processos Seletivos Agendados e Períodos de Inscrição:

- Inscrições: de 10 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022.

- As provas serão realizadas mediante inscrição, com ao menos um dia de antecedência, para as seguintes datas:

Nº Processo Seletivo	Data Realização da Prova	Inscrições até
1º	08/06/2022	07/06/2022
2º	22/06/2022	21/06/2022
3º	03/07/2022	30/06/2022

Obs. A Faculdade poderá agendar outras datas e horários de acordo com a disponibilidade do candidato.

V - Documentos Exigidos para Inscrição:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 846

Página 4 de 5

1. Ficha de inscrição preenchida (online)

Atenção!: O candidato que prestou o ENEM deverá apresentar documentação, no ato da inscrição, para aproveitamento da nota obtida, na somatória de pontos, para a classificação final.

Ao requerer a inscrição, o candidato poderá escolher 3 (três) opções de curso, tendo em vista os cursos oferecidos pela Faculdade, sendo a primeira, para todos os efeitos, considerada prioritária.

VI - Valor da Taxa de Inscrição: ISENTA

VII- Local de Agendamento e Expediente para Atendimento:

-Secretaria da Faculdade, sita a Rua Jorge Tibiriçá, 451, Centro, em São José do Rio Pardo, de segunda a sexta-feira, das 15h00 às 20 horas;

- Inscrição via Internet em - www.feucriopardo.edu.br

A inscrição também poderá ser feita:

a) por procuração, através de mandato particular ou público na secretaria da FEUC;

VIII - Horário e Local de Realização das Provas:

As provas serão realizadas na FEUC, Rua Jorge Tibiriçá nº 451 - Centro, nas datas e horários listados abaixo.

É aconselhado ao candidato estar presente no local da prova com meia hora de antecedência.

Nº Processo Seletivo	Data Realização da Prova	Horário
1º	08/06/2022 (quarta-feira)	19h
2º	22/06/2022 (quarta-feira)	19h
3º	03/07/2022 (domingo)	08h

IX - Natureza de Cada Prova, Forma, Tipo, Duração, Número de Questões e seus Respectivos Valores:

Provas: Redação e Prova Objetiva

As provas serão realizadas presencialmente, sendo constituídas de uma redação com tema proposto pela FFCL de São José do Rio Pardo, no momento da prova, e 20 questões objetivas com conteúdos do ensino médio.

A pontuação mínima para aprovação em Redação é de 4 (quatro) pontos.

Todas as provas dos Processos Seletivos terão duração de até 3 horas.

X - Classificação e Condições:

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos no processo seletivo em que for inscrito, com aproveitamento dos mesmos até o limite das vagas oferecidas, considerando-se eliminado o vestibulando que obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na Redação.

XI - Critérios de Desempate:

Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, faz-se o desempate, para fins de classificação geral, considerando-se, sucessivamente, a pontuação obtida e na ordem indicada abaixo:

- 1 - Maior pontuação na Prova de Redação;
- 2 - Maior pontuação na Prova Objetiva;
- 3 - maior idade do candidato; e
- 4 - maior número de filhos.

XII - Publicação dos Resultados:

Serão afixados, em quadro próprio, no recinto da Faculdade, os resultados obtidos pelos candidatos, com a respectiva classificação.

XIII - Das Vagas Remanescentes:

Será afixada a relação, por ordem de classificação, dos nomes dos candidatos por curso, sujeitos a eventual convocação para o preenchimento das vagas havidas, por desistência de candidatos classificados ou por impedimento do direito da matrícula.

Obs: Aos candidatos com notas do ENEM serão aplicados os dispositivos do Artigo 109, Parágrafo Único, do Regimento desta Instituição.

XIV - Períodos de Matrículas:

As matrículas serão realizadas de 14 de junho de 2022 até 15 de julho de 2022, na secretaria da Faculdade, das 15h às 20h.

XV - Documentos exigidos para a Matrícula:

Documentos autenticados OU cópia simples com apresentação dos originais:

- 01 - cédula de identidade;
- 02 - cópia do Título de Eleitor, com comprovante da última votação ou justificativa;
- 03 - cópia do CPF;
- 04 - cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Médio ou equivalente;
- 05 - cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- 06 - cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 07 - cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa;
- 08 - uma foto 3x4 recente;
- 09 - comprovante de residência;
- 10 - de carteira de vacinação completa para candidatos do curso de Biomedicina.

Documentos preenchidos no ato da matrícula:

- 01 - requerimento de matrícula fornecida pela Secretaria devidamente preenchido e assinado;
- 02 - contrato de prestação de serviços educacionais devidamente preenchido e assinado.

Obs: **(1)** - Os candidatos concluintes do Ensino Médio ou equivalente, em dezembro de 2021, poderão apresentar a documentação referente aos itens "5" e "6", até o início das aulas; devendo, portanto, assinar Termo de Compromisso na Secretaria desta Faculdade e entregar um Atestado de Matrícula e Frequência na 3ª série do Ensino Médio, com data de conclusão em dezembro de 2021.

XVI - Validade do Concurso:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 846

Página 5 de 5

Os resultados destes Processos são válidos exclusivamente para as matrículas nas classes iniciais para o segundo período letivo de 2022, observando o item XII.

São José do Rio Pardo, 10 de maio de 2022.

Prof. Esp. Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane
Diretora Acadêmica

.....